INDICAÇÃO Nº /2025

Indico à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que a Casa encaminhe esta proposta ao Sr. Luiz Cabral Oliveira Filho, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho, para que em análise com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Qualificação Profissional junto a Secretaria Municipal de Relações Institucionais, articule junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a viabilidade de implantação de uma agência dos Correios no bairro de Garapu - Cabo de Santo Agostinho - PE.

JUSTIFICATIVA

Verifica-se a necessidade da implantação de uma agência dos Correios no bairro de Garapu, este que possui significativa densidade populacional, alto fluxo econômico e de importante papel social para o município. Com a falta da ampliação e descentralização dos serviços postais e logísticos, os moradores enfrentam sérias dificuldades no acesso a serviços básicos como o envio e o recebimento de correspondências e encomendas.

A abertura dessa unidade irá fomentar o comércio local, estimular a cidadania e reduzir filas nas agências vizinhas, no intuito de garantir maior dignidade e acesso equitativo aos serviços públicos essenciais para a população.

Visando o fortalecimento do comércio, da logística de pequenos empreendedores, dos serviços públicos, que muitas vezes dependem de correspondência física — especialmente em relação a bancos, documentos oficiais e e-commerce. A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos tem como missão assegurar a universalização do acesso aos seus serviços, o que inclui a instalação de unidades em localidades com alta densidade populacional e necessidade logística.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
LAURA KAROLINE MONTEIRO DA SILVA
Data: 15/07/2025 12:01:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Laura Karoline Monteiro da Silva
VEREADORA